

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

DEILTON RIBEIRO BRASIL

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Fundamentais I”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022” foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título “Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana”. O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ” foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano, apresentou o trabalho “A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP”, a partir de análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título “Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da pessoa humana” foi apresentado pela pesquisadora Náisa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof^a. Dr^a. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

A EROTIZAÇÃO PRECOCE E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS

Caio Augusto Souza Lara¹
Ana Luiza Alves Santos

Resumo

A)

INTRODUÇÃO: O tema da presente pesquisa é a erotização precoce e violação dos direitos das crianças e dos adolescentes nas redes sociais. O erotismo pode ser entendido como fenômenos que acionam impulsos sexuais. Uma questão que está sendo tolerada nos meios digitais e na sociedade. De acordo com a pesquisa feita pela TIC Kids Online Brasil 2021, hoje, 88% dos usuários de internet de 9 a 17 anos possuem perfil em alguma rede social. Visto que, se torna uma problemática, pois só é devidamente legal o acesso às redes sociais a partir de 13 anos. O avanço da tecnologia e o fácil acesso aos aplicativos, é um tema que está se tornando cada vez mais comum devido ao acesso das crianças nas plataformas nas quais elas gravam e postam vídeos dançando músicas que possuem duplo sentido e que fazem referência a atos sexuais e pornográficos, assim explicitando sua inocência, que está sendo corrompida e prejudicada precocemente. Estudos publicados no jornal a Folha de São Paulo demonstram que o acesso e postagem desses conteúdos geram consequências para o desenvolvimento infantil, como transtornos alimentares, depressão, ansiedade, comparação, baixa autoestima e o principal aumento do risco de pedofilia e abusos sexuais. Sendo assim preocupante, pois essa exposição excessiva na maioria das vezes não é monitorada pelos pais, o que pode gerar graves danos, como exposto anteriormente. Desse modo, comprometendo a garantia da segurança da infância que determina a proteção integral a fim de garantir o bom desenvolvimento que está prescrito no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Ademais, conforme o estudo realizado pela UNICEF (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância) em 2020 foi constatado que a pandemia do Covid-19 colaborou para o aumento de abuso e exploração sexual online com crianças, devido ao aumento do tempo nas redes sociais. Outro fator que influenciou essa postura de erotização precoce, foram as publicidades atuais que inserem as crianças no mundo adulto, fazendo com que elas fiquem parecidas com eles e em muitos casos posicionando crianças como se fossem mulheres ou homens adultos, na maneira de vestir, com roupas curtas, decotadas ou seminuas e nos gestos realizados, sendo um elemento agravante, visto que essas propagandas possuem uma enorme ascendência, como exemplo o comercial da marca CE que em 2013 exibiu crianças com poses erotizadas que levou a repercussão mundial. B) **PROBLEMA DE PESQUISA:** Quais as características do fenômeno contemporâneo da erotização precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais? Quais as violações específicas dos direitos das crianças e adolescentes relacionadas ao tema? C) **OBJETIVO:** O objetivo geral da pesquisa é analisar os impactos

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

sociais decorrentes da erotização das crianças nas redes sociais e as violações de direitos respectivas. E os objetivos específicos são: a) Analisar como as mídias podem filtrar esse conteúdo; b) Observar os sinais de alerta que as crianças demonstram; c) Alternativas para que as crianças fiquem menos tempo nas redes sociais; d) Algoritmos que ajudem a identificar propagadores do conteúdo infantil, tomando medidas mais burocráticas em seus termos e condições e diminuindo o impacto de conteúdos erotizados para tais contas; e ajudando a identificar consumidores, também reduzindo o quanto essas contas são impactadas pelo conteúdo, criando assim um alerta aos administradores quanto ao respectivo usuário; e) Investigar se esse é o início do desaparecimento da infância; f) Analisar como as redes sociais podem banir e proibir a publicação de vídeos inadequados de crianças; g) Sugerir meios para que as crianças sejam ensinadas sobre a exposição; h) Analisar os aspectos dos perfis das redes que mais aceitam esses conteúdos; i) Buscar qual a função dos responsáveis legais na prevenção. D) MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que, segundo literatura especializada e relatos online, a erotização precoce das crianças nas redes sociais contribui para o desenvolvimento de problemas como transtornos alimentares, depressão, ansiedade, comparação, baixa autoestima e o principal, aumento do risco de pedofilia e abusos sexuais. Outrossim, as crianças demonstram sinais de alerta para os pais, como o distanciamento quando os pais vão demonstrar afeto e timidez excessiva. As crianças não entendem a situação de risco que estão sendo colocadas com conteúdo inadequado, pois elas são vulneráveis e, na maioria das vezes, para elas pode parecer brincadeiras inofensivas. Ademais, é perceptível como as mídias têm um poder de influência com as crianças para que elas continuem se envolvendo cada vez mais com essa temática. Desse modo, percebe-se que, como é dito no livro O Desaparecimento Da Infância, de Neil Postman, a infância está sendo cada vez mais corrompida por questões precoces, como a erotização.

Palavras-chave: Erotização, Crianças, Redes Sociais, Infância

Referências

BRASIL, Estatuto da criança e do adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Governo Federal, Brasília, Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 20abr. 2023.

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento Periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas Do Direito, Belo Horizonte, v. 19,

n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

EROTIZAÇÃO precoce traz danos às crianças. Disponível em: <https://pequenoprincipe.org.br/noticia/erotizacao-precoce-traz-danos-as-criancas>. Acesso em: 20 abr. 2023.

ELLMER, Patricia; FERREIRA, Bruna. A EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS MÍDIAS ELETRÔNICAS: uma discussão necessária para pais e mestres CHILD EROTIZATION IN ELECTRONIC MEDIA: a necessary discussion for parents and teachers. Disponível em: <https://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaISE/article/download/830/553>. Acesso em: 20 abr. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

GUTJAHR, Mayara; JOHN, Valquíria Michela. REVISTA AÇÃO MUDIÁTICA -Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura Universidade Federal do Paraná Programa de Pós Graduação em Comunicação Vol 2. No 2. Ano 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/download/32452/20588>. Acesso em: 20 abr. 2023.

NIC.BR. Na Mídia - Erotização infantil: Como identificar e controlar as crianças na era das redes sociais. Disponível em: <https://www.nic.br/noticia/na-midia/erotizacao-infantil-como-identificar-e-controlar-as-criancas-na-era-das-redes-sociais/#:~:text=As%20crian%C3%A7as%20come%C3%A7am%20a%20ter>. Acesso em: 20 abr. 2023.

OLMOS, Ana. Publicidade infantil gera erotização precoce. Disponível em: <https://criancaconsumo.org.br/noticias/publicidade-infantil-incentiva-adultizacao-e-erotizacao-precoce/#:~:text=Crian%C3%A7as%20e%20Consumo%20%E2%80%93%20O%20que>. Acesso em: 20 abr. 2023.

RICHTER, Daniela; ROSA Letícia Cardias. O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS COMO MEIO DE EXPOSIÇÃO E ESTÍMULO NOS CASOS DE EROTIZAÇÃO PRECOCE: O DIREITO À PREVALÊNCIA DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/15799/3698>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SIMPLICIO, Soraia; PEDROSA, Aldrya. A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS NA

“ADULTIZAÇÃO E EROTIZAÇÃO PRECOCE” E SEUS IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL . Disponível em: <https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/3282/TCC%20SORAIA%20SIMPLICIO%20MARTINS%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 abr. 2023.